



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.004349/2026-22; a Portaria nº 317, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 73, de 17 de abril de 2026, seção 2, pág. 48; o e-mail encaminhado à Secretaria do Gabinete da Reitoria, em 17 de abril de 2026, pela Seção de Aposentadoria e Pensão da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufersa, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 317, de 15 de abril de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “Conceder pensão a Jacinta Maria Granjeiro Carioca”, leia-se: “Conceder pensão a Jacinta Maria Grangeiro Carioca”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES